

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.587/2018

Conceder licença Maternidade à servidora **LIONARA DA SILVA DEMETKE PADILHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **LIONARA DA SILVA DEMETKE PADILHA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.497.851-5 -SESP/PR, inscrita no CPF n.º 061.458.269-59, nomeada em 01 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Secretária Escolar, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade no período de 17 de maio de 2018 a 13 de setembro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de maio de 2018.


CÉLSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 maio 12018
DE Nº 11.272
UMUARAMA 25.05 12018
Jansen Azevedo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS